



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.526 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Declara luto oficial no Município de Suzano, como homenagem póstuma para o Vereador **JESSÉ DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO que na manhã do dia **23 de janeiro de 2014**, quinta-feira, em acidente aéreo ocorrido na cidade de **Pratânia-SP**, deu-se o falecimento do **Sr. JESSÉ DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO que o **Sr. JESSÉ DE ALMEIDA** nasceu na cidade de **Moreira Salles-PR** no dia **05 de março de 1970** e veio a fixar residência em nosso Município, onde exerceu suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que o **Sr. JESSÉ DE ALMEIDA**, por vontade soberana da população, estava no exercício do mandato de Vereador à Câmara Municipal de nossa cidade desde **1º de janeiro de 2013**;

CONSIDERANDO que, como cidadão, empresário e homem público, o **Sr. JESSÉ DE ALMEIDA** emprestou sua parcela de contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico do Município;

CONSIDERANDO que urge uma homenagem póstuma como prova do efetivo reconhecimento da população suzanense pelos relevantes serviços prestados por esse valoroso homem público;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Suzano, por **03 (três) dias** consecutivos, como homenagem póstuma para o Vereador **JESSÉ DE ALMEIDA**, que faleceu no dia **23 de janeiro de 2014**.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Governo e de Assuntos Administrativos ultimarão as providências necessárias para o regular cumprimento do disposto no **art. 1º** deste Decreto, na forma tradicional.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Paço Municipal Prefeito Firmino José da Costa, 24 de janeiro de 2014, 64ª da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Assuntos Administrativos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS

Matrícula - 17485